



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO TRABALHO

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, por intermédio de sua Secretaria da Administração e do Trabalho, vem apresentar justificativa referente ao quarto termo Aditivo, para Re-Ratificação ao Contrato 18/2018, conforme considerações a seguir:

Considerando a necessidade da aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados aos veículos deste Município;

Considerando que, houve aquisição de dois veículos constantes da Ata de Registro de Preços nº 07/2018, cuja responsabilidade de abastecimento é por conta da contratante, sendo, portanto, necessário realizar a devida atualização do contrato 18/2018, identificando a atual placa de identificação destes veículos;

Considerando a necessidade da aquisição, a celeridade funcional e o regular funcionamento dos serviços aqui desenvolvidos para um melhor atendimento à comunidade deste Município;

Considerando que, é de interesse público, já que se configura necessidade administrativa e mostra-se vantajoso para a administração pública, uma vez que serão mantidas as mesmas condições e preços pactuados anteriormente, atendendo aos princípios da celeridade e da economicidade;

Considerando que tal alteração se faz para melhor adequação técnica à classificação orçamentária;

Considerando, ainda, que a Lei nº 8.666/93 prevê, em seu art. 65, I, a, situações como as que ora apresentam-se, permitindo, destarte, a alteração contratual;

Ante o exposto, estando justificada e caracterizada a necessidade de alteração contratual, configura-se a iminência do quarto termo aditivo para Re-Ratificação ao Contrato nº 18/2018, submetendo-a à apreciação de Vossa Senhoria.

Areia Branca/SE, 09 de julho de 2018.


LETÍCIA VARJÃO SANTANA
Secretária da Administração e do Trabalho

Autorizo.

Em 09/07/2018


ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Gestor do Município